

LEI N.º 2184 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DE JOÃO PEREZ GONZALEZ.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça “João Perez Gonzalez”, a Praça pública situada na Rua Marechal Teodoro, altura do nº 671, volta do rio, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, em 25 de novembro de 2011.

GENTIL ALVES COSTA

Prefeito Municipal